RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 22 / 12 /2023

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023, em virtude nas festividades de Natal e de Ano Novo.

§ 1° - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de vigilância.

§ 2° - Poderá haver expediente interno durante o recesso administrativo, pela necessidade do serviço e conveniência da Câmara Municipal.

§ 3° - A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional e telefone para plantão em caso de eventual atendimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 22 de dezembro de 2023.

João Batista Garcia Costa
Presidente

Azair Fátima Borges
Vice – Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Divino Francisco Lima
2º Secretário